

**Processo nº: 862668**

**Natureza: Tomada de Contas Especial**

**Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - SEEJ/MG**

**Interessado: Antônio Carlos de Miranda, Presidente do Correntes Clube, à época**

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Encaminho os autos a essa Coordenadoria a fim de que promova a citação do Senhor Antônio Carlos de Miranda, Presidente do Correntes Clube, à época, e do Senhor João Pinto Ribeiro, ex-Secretário de Estado de Esportes, Lazer e Turismo, para que, caso queiram, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, defesa em face dos apontamentos feitos pela Unidade Técnica e pela Comissão de Tomada de Contas Especial ou recolha a quantia devida pelo seu valor atualizado, nos termos do art. 249 do Regimento Interno.

Com a citação deverá ser encaminhada cópia do relatório técnico de fls. 137/143 e do relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, de fls. 122/125.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual – 4ª CFE. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014.

LICURGO MOURÃO

Relator